TERMO DE INDEFERIMENTO

Processo Administrativo nº **4045/2023**
Nº **2023011**
Data **11/07/2023**

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, pela Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018, que fixa a tipologia para o exercício da competência municipal no âmbito do licenciamento ambiental e pelo Decreto Municipal nº 8.192, de 10 de agosto de 2016, emite o presente **Termo de Indeferimento** para:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE

Nome / Razão Social	CNPJ
Oliveira Brito Mármores e Granitos Ltda	43.609.448/0001-10

Atividade	Finalidade
CNAE 23.91-5/03 Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	Novo Empreendimento

Endereço	Nº	Complemento
Rua da Pátria	353	

Bairro	Município	UF	CEP	Inscrição Fiscal
Vila Magini	Mauá	São Paulo	09.390-400	05.020.011

RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Em atenção à solicitação de licenciamento ambiental para a atividade de "*aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras*", comunicamos que a mesma foi INDEFERIDA por esta Secretaria de Meio Ambiente pelo seguinte motivo:

O empreendimento supra teve a solicitação de licença INDEFERIDA uma vez que não foi comprovada a dominialidade do imóvel de inscrição fiscal nº 05.020.011 através da apresentação de título de propriedade emitido pelo Cartório de Registro de Imóveis.

INFORMAÇÕES

O presente Termo de Indeferimento de Licenciamento está sendo emitido com base nas informações constantes do Processo Administrativo citado e não exime os responsáveis de quaisquer obrigações exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

O interessado poderá interpor Recurso Administrativo ao presente Termo de Indeferimento no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da ciência deste.

O presente documento foi emitido em 2 (duas) vias, sem rasuras e/ou colagens.

PARA USO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Renan Tavares Renan Destefano Tavares **Engenheiro Sanitarista e Ambiental**	Marcos Gregório Santana **Engenheiro Ambiental** **Chefe de Serviço**	José Rogério Moreira Santana **Secretário Adjunto de Meio Ambiente**

Folha nº	Local / Data
01/01	Mauá, 11 de julho de 2023

CÓDIGO 004 VS.13